



ANEXO XXIX

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS ATOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CHECK LIST

n/a = Não se Aplica

Nº. de ordem	PROCEDIMENTOS	n/a = Não se Aplica			
		sim	não	n/a	Fls
01	A Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas dependentes do Poder Executivo estão cumprindo a programação financeira em conformidade com as determinações constantes no art. 8º da LRF?				
02	Em caso de redução de receita, houve limitação de empenhos proporcional às reduções conforme art.9º da LRF?				
03	Houve aumento de despesa decorrente de expansão de ação governamental, acompanhada da declaração do Ordenador de Despesa da existência da adequação orçamentária e financeira e de que há compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO?				
04	Em caso positivo, foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subseqüentes?				
05	O limite de gastos com pessoal e encargos sociais, ativos e inativos, no final de cada quadrimestre, obedecem ao disposto no art. 20 da LRF?				
06	Os valores dos serviços de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos estão sendo contabilizados como "outras despesas de pessoal"?				
07	Em caso de final de mandato houve ato de que resulte aumento de despesas com pessoal expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias?				
08	A destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas está devidamente autorizada por lei específica e atendem as condições estabelecidas na LDO com a respectiva previsão na LOA?				
09	Os limites da Dívida Pública obedecem à legislação em vigor, resolução do Senado Federal?				
10	Em caso de operação de crédito por antecipação de receita (ARO), foram obedecidas todas as condições da LRF?				
11	A Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Publicas dependentes do Poder Executivo estão cumprindo o disposto no art. 42, da LRF?				
12	Foram inscritos em restos a pagar, compromissos assumidos nos dois últimos quadrimestres do final do mandato, sem disponibilidade de caixa para cobrir tais despesas?				
13	Em caso positivo, houve cancelamento de saldos de empenhos sem a devida cobertura financeira?				
14	As contribuições para o PASEP (correspondentes a 1% das Receitas Correntes arrecadadas e das Transferências Correntes e de Capital recebidas – Lei nº. 9.715/98) estão sendo recolhidas por todas as pessoas jurídicas de direito público interno?				
15	O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO está sendo publicado até o trigésimo dia após o encerramento do bimestre?				
16	O Relatório de Gestão Fiscal – RGF está sendo publicado até o trigésimo dia após o encerramento do quadrimestre?				
17	A Controladoria Geral do Município, em cumprindo a sua missão institucional, está fiscalizando:				
17.1	Atendimento das metas estabelecidas na LDO?				
17.2	Cumprimento dos limites e condições para realização de operação de crédito e inscrição em restos a pagar?				
17.3	Medidas adotadas para controle das despesas com pessoal e encargos Sociais?				
17.4	Cumprimento dos limites das dívidas consolidada e mobiliária?				
17.5	A destinação de recursos provenientes de alienação de ativos está sendo efetuada apenas para investimentos, salvo se destinada por lei para regimes da previdência social geral ou própria dos servidores do Município?				
18	Foi elaborado demonstrativo de despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados?				
19	Para efeito de apuração do percentual de aplicação no ensino e na saúde foram consideradas as despesas liquidadas e com suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em Restos a Pagar?				

NOME CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDOR

NOME CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDOR